

**PROCESSO nº 4734/2022 – PMA/SESAN**  
**CONTRATO nº 025/2022-SESAN/PMA**  
**TERMO ADITIVO Nº 01**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA L N DA COSTA – EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.255.048/0001-22, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador CPF nº. 370.416.732-00 e do RG nº 9183D-CREA-PA e de outro lado a empresa **L N DA COSTA – EPP**, CNPJ 05.360.995/0001-15, Trav. WE59, 1142 – Conjunto Guajará I, Ananindeua – Pará, neste ato, representada por seu representante legal Sr. **LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, casado residente e domiciliado na travessa WE 59-A, 1452, altos, Bairro do Coqueiro, Ananindeua – Pará, portador do CPF Nº 062.105.202-78 e da Carteira de Identidade nº. 1796053 PC/PA, resolvem aditar o instrumento original, firmado em 20 de junho de 2022, para serviços de recargas de gás liquefeito de petróleo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 20 de junho de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 20 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, a partir das justificativas apresentadas pela unidade gestora do contrato, aceitas pela empresa contratada e acatadas pelo Parecer Jurídico nº 152/2023, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



As despesas oriundas do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 15.122.0009.2.389

Natureza da Despesa: 339030

Sub - Elemento: 33903016

Fonte: 25000000

Exercício de 2023: R\$-10.080,00

Exercício de 2024: R\$-10.080,00

#### CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 025/2022, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 20 de junho de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
CONTRATANTE



L N DA COSTA - EPP  
LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: Mayara Menezes Bino  
CPF: 985.743.712-40

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 082/2022 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS UNIÃO E JARDIM DOS ESPORTES NO BAIRRO DO ICUÍ - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 23 de junho de 2023, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 23 de janeiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA

**Art. 2º.** NOMEAR para integrar a 2ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI (2ª JA), pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2023, o Senhor **WERISON DE SOUZA VALE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 016.437.192-38.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023.

Ananindeua, 01 de junho de 2023.

**THALLES COSTA BELO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 025/2022 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa L N DA COSTA EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de recargas de gás liquefeito de petróleo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO** O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 20 de junho de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 20 de junho de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional programática: 15.122.0009.2.389

Natureza da Despesa: 339030

Sub - Elemento: 33903016

Fonte: 25000000

Exercício de 2023: R\$-10.080,00

Exercício de 2024: R\$-10.080,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA N° 098/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, e inciso IV do art. 72 da Lei nº. 942/1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, acerca da composição e mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº. 150, de 19 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra de 22 de abril de 2021; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o membro **MARCELO FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no RG sob o nº. 3416055 PC/PA, integrante da 2ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI (2ª JA), com efeitos retroativos a contar do dia 01 de junho de 2023.